



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

9

EDITAL

SALVATO VILA VERDE PIRES TRIGO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA:

Convoca nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a sessão ordinária do mês de setembro, conforme disposto no n.º 1, do art. 27º da citada Lei, para o dia **17 do mês de setembro de 2016, às 09:00 horas**, a realizar no **AUDITÓRIO RIO LIMA** e com a seguinte Ordem de Trabalho;

1. Período de Antes da Ordem do Dia:

- A) Apreciação e votação da Ata da sessão anterior (Doc. I);
- B) Leitura do expediente e informações da mesa;
- C) Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar.
 - C.1. Membro Eleito do PSD: Discussão e votação da Proposta e Recomendação no sentido de que o percurso pedonal entre pontes, junto ao Clube Náutico, passe a designar-se por "Passeio treinador Hélio Lucas Araújo"(Doc. II)
- D) Outros assuntos de interesse Municipal.

2. Período de Intervenção do público.

3. Período da Ordem do Dia:

- A) Apreciação da “Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município” (Doc. III);
- B) Discussão e votação do “Estudo urbanístico para efeitos do cumprimento do disposto nas alíneas a) e f) do artº 53º do Regulamento do Plano de Urbanização de Ponte de Lima – Processo de Obras nº 381/04 – requerente: Flower Turismo, Lda ”(Doc. IV);
- C) Discussão e votação da “Declaração de Retificação da Área de Reabilitação Urbana de Ponte de Lima”(Doc. V);
- D) Discussão e votação da “Delimitação da Área de Reabilitação Urbana Adjacente ao Núcleo Central” (Doc. VI);
- E) Discussão e votação da “Proposta de alteração do nº1 do artº 28º do Regulamento de Habitação Social do Município de Ponte de Lima”(Doc. VII);
- F) Discussão e votação da “Proposta de isenção de IMT – Emissão de parecer vinculativo a que refere o nº 4 do artigo 10º do CIMT, para reconhecimento do benefício fiscal de isenção de IMT, nos termos da alínea h) do artº 6º do CIMT; (Doc. VIII);
- G) Discussão e votação da “Proposta de autorização de celebração de adenda ao acordo de execução de delegação das competências – Alteração aos Kms de rede viária da Freguesia de Calheiros” (Doc. IX);

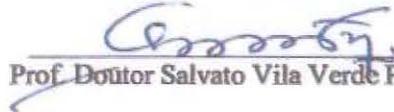


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

- H) Discussão e votação da “Proposta de autorização de celebração de adenda ao acordo de execução de delegação das competência – Alteração aos Kms de rede viária da Freguesia de Beiral do Lima”(Doc. X);
- I) Discussão e votação da “ Proposta de celebração de Contrato Interadministrativo delegação de competências – Transportes Escolares 2016/2017” (Doc. XI);
- J) Para conhecimento “Informação da qual consta os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos, aprovada pela Assembleia Municipal a 07 de fevereiro de 2015” (Doc. XII);
- K) Discussão e votação da “Proposta de Benefícios Fiscais 2017” (Doc. XIII);
- L) Discussão, votação e autorização da proposta de:
 - “Aquisição de vários prédios rústicos contíguos e contínuos, sitos no lugar de Portela, freguesia de Calvelo, do concelho de Ponte de Lima, melhor identificados na deliberação de Câmara de 29 de agosto de 2016, que se dá por integralmente reproduzida, pelo preço global de € 1.764.120,00 (um milhão setecentos e sessenta e quatro mil cento e vinte euros), livres de quaisquer ónus ou encargos, à sociedade IMOSUEVIA – Imobiliária, Lda, ou a quem provar, na data da celebração do contrato de compra e venda ser o seu legítimo proprietário, liquidando o respetivo preço, sem quaisquer juros, nos termos seguintes: na data da celebração da escritura de compra e venda o montante de oitocentos e oitenta e dois mil e sessenta euros, correspondente a metade do referido preço; a restante metade do indicado preço da venda, no montante de oitocentos e oitenta e dois mil e sessenta euros, será pago, no prazo de três meses a contar da data da celebração da escritura de compra e venda”;
 - “Minuta da escritura de compra e venda”;
 - “Repartição de encargos do montante de €1.764.120,00 (um milhão setecentos e sessenta e quatro mil cento e vinte euros) pelos exercícios económicos de 2016 e 2017” (Doc. XIV).

O Presidente da Assembleia Municipal,


Prof. Dr. Salvato Vila Verde Pires Trigo

Notas: A documentação referente à reunião poderá ser consultada em: <http://www.cm-pontedelima.pt>